

**Termo Aditivo nº 01.2023
a Ata de Registro de Preço nº 003/SEME/2022**

Processo Administrativo nº: 6019.2022/0000064-0
Ata de Registro de Preço nº: 003/SEME/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -
SEME
Contratada: Hidrodomi do Brasil Indústria de
Domissaneantes Ltda
OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste
de Preço (IPC-FIPE)

O Município de São Paulo, pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME**, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete, o Sr **Ricardo Pires Calciolari**, adiante denominada simplesmente SEME, e a empresa **Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda**, com sede na Av. Claudionor Barbieri, nº 1.300 A, no Município de Bariri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.406.359/0001-75, neste ato, representada por seu representante legal **Guilherme de Freitas Roveri José**, RG: 25.454.179-3 e CPF: 213.587.098-66, adiante simplesmente designada DETENTORA, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob SEI! 083054301 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 16/05/2023, com fundamento nos arts. 14 e 19 ambos do Decreto Municipal nº 56.144/2015, além da Portaria SF n. 389/2017, para fazer constar o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a partir de **27/06/2023**, renovando-se o quantitativo fixado na ARP, com fundamento no art. 14 e art. 19 do Decreto Municipal nº 56.144/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE DO VALOR**

2. O valor unitário por quilograma do **Lote 1** e do **Lote 2**, passa a ser de **R\$ 30,18 (trinta reais e dezoito centavos)**, após o reajuste aplicado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, com fundamento no art. 19 do Decreto Municipal nº 56.144/15 e na Portaria SF n. 389/2017, com a variação em torno de **4,58%**.
- 2.1. O valor total da presente ARP para os Lotes 1 e 2 passa a ser de R\$ 4.877.110,80 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e dez reais e oitenta centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 003/SEME/2023, desde que não colidam explícita ou implicitamente com os termos deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes apõem suas assinaturas no presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor.

São Paulo, 16 de maio de 2023.



Ricardo Pires Calciolari
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

**GUILHERME DE
FREITAS ROVERI**
JOSE:21358709866

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE FREITAS
ROVERI JOSE:21358709866
Dados: 2023.05.16 17:12:40
-03'00'

Guilherme de Freitas Roveri
Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[🏠](#) > [Validar](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSE



CPF: ***.587.098-**

Informações:

Nome do arquivo: Termo Aditivo n? 01.2023 a ARP
003.SEME.2022.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

2016372845604037000

Hash:1d8ff2d35d99f3886f175ca26e16b50ce44bee5d2fe05669
ae225f92fb423098**Data da assinatura:** 16/05/2023 17:12:40 BRT**Documento não modificado após a assinatura****Cadeia de certificação da assinatura válida**

Data da validação: 16/05/2023 17:31:04 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

